



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 39/2022

Pregão Eletrônico nº 07/2018

Processo nº 21181.000753/2017-61

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA– LFDA/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº. Bairro: Olaria, Pedro Leopoldo/MG, CEP 33.250-220, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora **ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001, de 10/07/2019, publicada em 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, inscrita no CPF nº 856.299.106-63, portadora da Carteira de Identidade nº MG-3.500.805-SSP/MG e a empresa **GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 66.849.308/0001-14, sediada na Avenida Antonio Betini, 333, bairro Parque Empresarial, CEP 18.520-000, em São Bernardo do Campo - SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARIO FRANCISCO CIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo – SSP-SP, e CPF nº 090.232.978-22, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo de prorrogação da vigência sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000753/2017-61, Pregão Eletrônico nº 07/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da Contratada por motivo de incorporação, conforme 21ª Alteração ao Contrato Social (23407504).

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

2.1. Por força da incorporação da GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, conforme 21ª Alteração do Contrato Social (23407504), a Contratada deixa de ser a empresa GERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 66.849.308/0001-14 e passa a ser a empresa MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 96.513.486/0001-30.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 22 de setembro de 2022.

Andrea Melo Garcia de Oliveira
CONTRATANTE

Mario Francisco Cia
CONTRATADA

Testemunhas:

Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LFDA-MG

Rogério Ribeiro Costa
Chefe Subst.da SGC/LFDA-MG



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 22/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA COELHO DE ABREU, Fiscal de Contrato**, em 22/09/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO RIBEIRO COSTA, Agente Administrativo**, em 23/09/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24094078** e o código CRC **765DD334**.

Referência: Processo nº 21181.000753/2017-61